



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1587

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 01

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK –
EDITAL Nº 003/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

Torna Público

A CONVOCAÇÃO dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2023 – Estagiários, para comparecerem no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>ANO</u>	<u>ACERTOS</u>
8	Gabriel Gonçalves Siqueira	2	17
9	Luiz Felipe Inácio de Souza	2	17
10	Emily Ferreira Santana	1	17
11	Luana Monteiro dos Santos Silva	1	17
12	Graziela Maria da Silva	1	17
13	Manuela de Oliveira Borges	2	16
14	Sabrina Figueiredo Custódio	2	16
15	Camille Mendes Cezar	2	15
16	Bruna Gonçalves Graciano	2	14
17	Matheus Aparecido Queiroz	2	14
18	Pedro Vinícius da Silva Souza	1	14
19	Ariane de Cássia Ribeiro	2	13
20	Samuel Sergio de Oliveira	2	13
21	Ariane Eliza de Oliveira	2	12
22	João Gabriel Carvalho de Matos	1	11
23	Vitória Moreira	1	11
24	Pedro Felipe Araújo Azevedo Matos	1	10

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1587

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 02

DECRETO Nº 2/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 816/2023 de 20 de Outubro de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **121.996,21** (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), nas dotações a seguir especificadas:

02				SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
002				ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
04.122.0002.2.003				ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
3390400000	1016	311	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		14.000,00	
					SUBTOTAL	14.000,00
04				SECRETARIA DE SAÚDE		
001				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2.019				MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390140000	1018	831	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00	
3390300000	1018	851	MATERIAL DE CONSUMO		47.996,21	
3390390000	1018	921	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
					SUBTOTAL	87.996,21
06				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
001				CULTURA, ATIVIDADES COMEMORATIVAS E LAZER		
13.392.0006.2.034				MANUTENÇÃO DA CULTURA E ATIVIDADES COMEMORATIVAS		
3390390000	0	2360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
					SUBTOTAL	20.000,00
					TOTAL	121.996,21

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

1016	Emendas Parlamentar Custeio Saúde - 6240704 Fonte 1016				14.000,00	
1018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)				10.000,00	
1018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)				30.000,00	
1018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)				47.996,21	
					SUBTOTAL	101.996,21

III. CANCELAMENTO.

02				SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
002				ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
04.122.0002.2.003				ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
3390390000	0	280	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
					SUBTOTAL	20.000,00
					TOTAL CANCELAMENTOS	20.000,00
					TOTAL	121.996,21



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1587

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 03

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **04 de Janeiro de 2024**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerada**, a partir de 30/01/2024 a **Sra. Regina Biondo**, funcionária desta prefeitura, portadora do CPF 830.533.959-91, do cargo de **PROFESSORA** em virtude de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme benefício nº 207.016.801-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal